CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
contatocmsjbv@gmail.com
***

Of.Gab. nº 005/2021

São João da Boa Vista, 6 de janeiro de 2.021.

Prezado Senhor
Marcio Franciolli
Provedor da Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros"
Rua Carolina Malheiros nº 90
São João da Boa Vista – SP.

Atendendo solicitação de munícipes, venho pelo presente, solicitar de Vossa Senhoria, o cumprimento da Lei Federal nº 11.108, de 7 de abril de 2.005, que garanti às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Atenciosamente,

JUNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD